DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/24

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

PAULO CESAR MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal Bom Retiro, relativas ao Exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO CESAR MORAES
Presidente